
D.R. DOS RECURSOS FLORESTAIS
Despacho n.º 658/2010 de 24 de Junho de 2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 25/2009/A, de 30 de Dezembro, e Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/A, de 27 de Janeiro:

1 - Delego na Chefe de Divisão do Serviço Florestal do Nordeste Elsa Susana de Sousa Dimas Silva, competências para assinar folhas de despesas com pessoal, nomeadamente, vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias, bem como visar documentos de despesas já autorizadas superiormente para aquele Serviço Florestal.

2 - A presente delegação de competências produz efeitos à data de 1 de Junho de 2010.

18 de Junho de 2010. - A Directora Regional dos Recursos Florestais, *Anabela de Miranda Isidoro*.